



Governo Municipal  
**I PORÃ**  
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

ERRATA

Na Edição nº. 2889, página 154 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 31 de outubro de 2023, foi publicado o **DECRETO Nº. 133/2023**, Homologa e Adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 004/2023-PMI, onde houve incorreção.

Onde se lê:

DECRETO Nº 133/2023;

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2023, destinado à Execução de 17.674,33 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em tst em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
<b>ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA</b>	R\$ 4.907.773,81

Leia-se:

DECRETO Nº 134/2023;

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2023, destinado à Execução de 17.674,33 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em tst em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
<b>ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA</b>	R\$ 4.907.773,81

Iporã-Pr, 06 de novembro de 2023.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 2893 Páginas 188-189 Ano: XII
Data: 07/11/2023

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Undime PR 2023, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:126876A9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2037/2023**

AUTORIZA O ASSESSOR PROFISSIONAL A VIAJAR A CIDADE DE MISSAL, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA** o **ASSESSOR PROFISSIONAL**, o Senhor **ALESSANDRO CÉSAR RUIZ**, a viajar nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, à cidade de Missal, no Estado do Paraná, para participar do Evento Paraná em Ação Missal, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:514192F3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2038/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 1425/2022.

**RESOLVE:**

**I – Conceder FÉRIAS**, a servidora **GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.130-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2021, a contar de 06/11/2023 à 20/11/2023 e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022, a contar de 21/11/2023 à 05/12/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:98CE4B6A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2039/2023**

EXONERA O SERVIDOR BRUNO SÉRGIO ROCHA PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I – Exonerar**, a partir de 07 de novembro de 2023, o Servidor, **BRUNO SÉRGIO ROCHA PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.019-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 090.609.539-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeado através da Portaria nº. 1083/2022 de 10 de agosto de 2022, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B508A26C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA**

Na Edição nº. 2889, página 154 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 31 de outubro de 2023, foi publicado o **DECRETO Nº. 133/2023**, Homologa e Adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 004/2023-PMI, onde houve incorreção.

**Onde se lê:**  
**DECRETO Nº 133/2023;**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2023, destinado à Execução de 17.674,33 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em tst em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.907.773,81

**Leia-se:**  
**DECRETO Nº 134/2023;**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2023, destinado à Execução de 17.674,33 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em tst em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.907.773,81

Iporã-Pr, 06 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:EBB40BCF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2040/2023**

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE SUPERVISOR DE LICITAÇÃO, OCUPADO PELO SERVIDOR RAULINO VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67, Inc. IX, da Lei nº 233/93, e Certidão de Óbito Matrícula nº. 8.893.190-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de Supervisor de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 471/2012, de 24 de julho de 2012, lotado na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

**RESOLVE;**

**I** – Declarar, a vacância do cargo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÃO**, ocupado pelo servidor **RAULINO VILVERT DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.893.190-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de Supervisor de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 471/2012, de 24 de julho de 2012, lotado na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de outubro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D7F7FE0A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2023, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **MARCIO BISPO DE OLIVEIRA 03753191906** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.109.898/0001-50, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, 2711, Centro, Iporã-PR, CEP. 87560-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO BISPO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 037.531.919-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, 2711, centro, na cidade de Iporã-PR, CEP 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 278/2022, do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023 Processo 007/2023, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato dos itens 6 e 7, no valor de R\$ 19.587,50 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com base no que dispõe o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 06 de Novembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Iporã/Contratante  
**SÉRGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

Marcio Bispo De Oliveira 03753191906  
Representante:  
**MARCIO BISPO DE OLIVEIRA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº: \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B95E58BD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2023, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **VALDIR RONCHI COMÉRCIO VAREGISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.615.161/0001-58, sito na Avenida Presidente Castelo Branco, 2806, Centro, na cidade de Iporã- Pr. CEP. 87560-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **VALDIR RONCHI**, portador do RG nº. 4.949.519-6 SSP PR e inscrito no CPF 663.276.609-91, residente e domiciliado na Rua Guilherme Tissiane, 1083, Centro, na cidade de Iporã- Pr. CEP. 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.275/2022, do Pregão Presencial-SRP nº 030/2022 Processo 082/2022, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 33.662,50 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com base no que dispõe o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**DECRETO Nº. 133/2023**

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 004/2023-PMI.

**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2023, destinado à Execução de 17.674,33 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em tst em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>R\$ 4.907.773,81</b>

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 2889 Páginas 154 Ano: XII
Data: 31/10/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), a CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 72.430.382/0001-02, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707, Centro, Município de Iporã/PR, neste ato representado pelo Presidente em Exercício, Senhor Julio Cezar Cadorin, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.355.990-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 663.189.129-91, residente e domiciliado na Rua Ary Barroso, nº 607, em Iporã, Estado do Paraná, de ora em diante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., com sede na RUA ALEXANDER FLEMING 2194, PAVMTO4 EDIF CHARLES DARWIN ANEXO BIOPARK – Zona Rural – Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 41.886.613/0001-55, neste Ato representada por ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, portadora do CPF 063.934.169-12 e do RG 9.419.669-8.SSP/PR residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 1399 – Jardim Imperial – Município de Perobal-PR, Estado do Paraná, doravante denominada como CONTRATADA, firmam, na melhor forma de direito, o presente TERMO ADITIVO ao contrato de licença de aplicativo de softwares nº 10/2022, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 artigo 25, I – e processo de inexigibilidade, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Conforme parecer do assessor jurídico da Câmara Municipal de Iporã-PR, fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo o prazo do Contrato nº 10/2022, assinado em 03/11/2022, referente a licença de uso de aplicativo de softwares, por mais um período de 12 (doze) meses, com vencimento em 02/11/2024, conforme a cláusula terceira do referido contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo I Termo Aditivo, para o período citado na cláusula supra, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$.12.000,00 (Doze mil reais), após a disponibilização e atualização de pacotes de licenças para uso da ferramenta de gestão exclusivo da Câmara Municipal, através de crédito em conta corrente, podendo ser pago em uma única parcela, de acordo com a fatura apresentada, devidamente atestada pelo Câmara Municipal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de contrato licença de aplicativo de uso de softwares nº 10/2022, não alteradas por esse Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Iporã-PR, 30 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Iporã  
**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente

**ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**  
Govfacil Gestão & Tecnologia LTDA  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

ROBERTO HIROMI  
CPF 234.873.059-68

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO  
CPF/MF: 047.562.109-37

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:4F26A32B

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 133/2023

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 004/2023-PMI.

**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2023, destinado à Execução de 17.674,33 m² de pavimentação asfáltica em 1st em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.907.773,81

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:124ACB71

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 132/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 040/2023-PMI.

**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 040/2023, Pregão para contratações futuras e parceladas de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento, compreendendo o comodato dos equipamentos, armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagens – município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA	R\$ 226.899,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de Outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:8DC0DEE1

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2021/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.